



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**Procuradoria**

**Processo nº 1593/2019**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 033/2019**

**PARECER**

Trata-se de pedido de apreciação de constitucionalidade e legalidade ao Projeto de Decreto Legislativo proposto pelo Ilustre Vereador Edgar do Esporte, que *“Concede “Titulo de Cidadão Cariaciquense” ao Senhor José Alexandre Fraga Ribeiro, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica, Estado do Espírito Santo.”*

O referido projeto visa conceder “Titulo de Cidadão Cariaciquense” ao Senhor JOSÉ ALEXANDRE FRAGA RIBEIRO pelos relevantes serviços prestados ao município, onde vem desempenhando um excelente trabalho a frente da Secretaria de Defesa Social (SEMDEFES), se dedicando incansavelmente para melhorar a qualidade de vida dos munícipes em nossa Cidade.

No que tange as formalidades, nada obsta a tramitação do projeto, eis que utiliza a via correta para a apreciação da matéria e preenche os requisitos estabelecidos nos artigos 106 a 111 do Regimento Interno.

Em análise do aspecto material e legal, a Resolução nº 378/91 (Regimento Interno), em seu artigo 43, inc. VI, “e”, estabelece como atribuições da Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre tal matéria, *in verbis*:

Art. 43 - São atribuições do Plenário, dentre outras, as seguintes:



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Procuradoria

Processo nº 1593/2019

Projeto de Decreto Legislativo nº 033/2019

VI – expedir decretos legislativos quanto a assuntos de sua competência privativa, notadamente nos casos de:

e) outorga de título de cidadania honorária a pessoas que, reconhecidamente, tenham contribuído para o desenvolvimento municipal ou para o bem-estar da comunidade;

Diante do exposto, **OPINAMOS PELA LEGALIDADE E PROSSEGUIMENTO** do Projeto de Lei.

Esse é o nosso parecer, salvo melhor juízo.

Cariacica/ES, 10 de Junho de 2019.

**PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA**